**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2016**

*CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO* ***SR. DANIEL JOSÉ DE SOUZA,*** *O TÍTULO DE* ***“CIDADÃO ITATIBENSE”.***

Eu, **Edvaldo Hungaro**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 178ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população agradecida, confere, por reconhecido merecimento, pelo seu relevante trabalho, ao Sr. DANIEL JOSÉ DE SOUZA, o título de “CIDADÃO ITATIBENSE”.

Art. 2º- O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene, em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ITATIBA**, em 17 de novembro de 2016.

### **EDVALDO HUNGARO**

# Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**

Assistente Legislativo